



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 018/2019

Governador Valadares, 11 de fevereiro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Granbrasil Granitos do Brasil S.A

CNPJ: 27.416.197/0011-72

PA Nº: 02068/2003/005/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0071323/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 09/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: 0078654/2019

Granbrasil Granitos do Brasil S.A

A/C Roland Feirtag

Rodovia BR 482, km 17, - Parque Industrial Melvin Jones

Cachoeiro do Itapemirim/MG – CEP: 29313-100